

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, corroborando a necessidade da contratação, comprovando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 – SECRETARIOS/ ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante:

Marcelos Fernandes / Secretaria de Administração
Aparecida Marcia Tomazini / Chefe de Gabinete
Leandro Pereira Peres / Secretaria de Saúde
Franciane Lima Cavalcante Teza / Secretaria de Educação
Valmir Fernandes Di Domenico / Secretario de Transporte
Darnlei Carlos de Oliveira / Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Eluane Cristine de Souza / Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Elizabet Becker / Secretaria de Assistência Social
Taide Cruz de Oliveira / Secretaria de Cultura
Eduardo Minoru Sako / Secretaria de Agricultura
Antonia Aparecida de Souza da silva / Secretaria de Receita

Email (institucional):

adm@paranatinga.mt.gov.br

Telefone (Institucional):

66 3573-1329

2 – IDENTIFICAÇÃO/OBJETO DA DEMANDA

2.1 Descrição do Objeto

Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Lava Jato, para atender as demandas das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT.

2.2 Natureza do Objeto

A natureza do objeto é serviço comum e possui padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão conforme artigos 28 e 29 da Lei 14.133/2021.

2.3 Descrição e quantidades:

() os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo

(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo

Ordem	Cod. TCE	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0001481	997545	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA DE CAMINHÃO DE LIXO	UND	70
2	00069003	997543	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA COM LAVAGEM DE MOTOR VAN	UND	37
3	00014578	994335	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA COM LAVAGEM DO MOTOR VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO	UND	416
4	0001450	997544	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA DE CAMINHÃO	UND	186

5	0001461	997546	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA COM LAVAGEM DO MOTOR AMBULÂNCIA	UND	50
6	00069002	997541	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA COM LAVAGEM DO MOTOR VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	UND	45
7	215343-2	997549	SERVIÇO DE LAVAGEM COM POLIMENTO EM VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS	UND	360
8	0001456	347762	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MICRO ÔNIBUS	UND	275
9	0001455	347764	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - ÔNIBUS	UND	180
10	00024785	997386	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - VEÍCULO TIPO CAMIONETE	UND	305
11	00024785	994336	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM LAVAGEM DO MOTOR - CAMIONETE	UND	178
12	233450-0	997550	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM POLIMENTO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS	UND	80
13	0001449	498902	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE FURGÃO	UND	35
14	0003008	997547	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA	UND	60
15	00024785	29226	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM CAMIONETE S10	UND	228
16	0001483	29238	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MOTOCICLETA	UND	60
17	215317-3	29232	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO LEVE	UND	591
18	0003006	994350	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA	UND	25
19	0001482	991410	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA TRATOR	UND	20
20	0002160	347768	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA - CAMIONETE	UND	441
21	0001469	347763	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA - MICRO ÔNIBUS	UND	330
22	0001462	498901	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA DE FURGÃO	UND	40
23	00019386	997555	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA EM VEÍCULOS CAMINHÃO DE LIXO	UND	40
24	00019386	997558	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA EM VEÍCULOS MOTONIVELADORA	UND	20
25	00019386	997559	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA EM VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA	UND	15
26	00019386	997553	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA EM VEÍCULOS UTILITÁRIO ÔNIBUS	UND	180
27	00019386	997560	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA EM VEÍCULOS TRATOR	UND	20
28	00019386	997554	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA VEÍCULO CAMINHÃO	UND	92
29	00019386	997552	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA VEÍCULO VAN	UND	105
30	00019386	997551	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA VEÍCULOS LEVE/UTILITÁRIO	UND	613

31	00019386	997557	SERVIÇO DE LAVAGEM MEIA SOLA VEÍCULOS RETROESCAVADEIRA	UND	15
32	0001466	494597	SERVIÇO DE MEIA LAVAGEM - CAMIONETA	UND	149

2.4 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

Os quantitativos solicitados neste processo embasam-se no número de solicitações da Ata anterior e necessidade de confecção de novos carimbos e fechaduras e chaves.

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

Justifica-se tal procedimento Licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato compreendendo a necessidade de manter a limpeza e higienização dos veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos que atendem as demandas dos departamentos de cada secretaria e suas respectivas atribuições e funções. Alguns destes como as ambulâncias, ônibus e micro-ônibus escolares necessitam de limpeza e higienização específicas e qualificadas dada a importância e a grande demanda, e que são de suma importância, contínuos e essenciais ao atendimento público.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 Requisitos:

- Iniciar a prestação dos serviços tão logo seja homologado o processo de licitação e finalizadas as exigências legais.
- **Possuir edificação e campo de trabalho no município de Paranatinga, a fins de garantir agilidade e presteza ao atendimento solicitado.**
- **Os itens licitados deverão ser entregues no Município de Paranatinga Parceladamente de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.**
- Dispor de mão de obra qualificada e eficiente disponível para atender as demandas dos setores e departamentos solicitantes.
- **Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários para execução, sendo imprescindível possuir rampa para lavagem dos veículos.**
- Fornecer todos os equipamentos, materiais, ferramentas e pessoal necessários para a perfeita execução dos serviços;
- Promover a atualização de peças e ferramentas adequadas as demandas existentes.
- Havendo necessidade emergencial, em relação as lavagens prestar serviços em horários excepcionais a fins de garantir a segurança nos departamentos sem que haja acréscimo de valor decorrente de deslocamento ou hora extra.
- Os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários as demandas legais e regulatórias.

4.2 Exigência de Garantia Contratual:

- () Sim
(X) Não

4.3 Duração do Contrato/Ata: 12 meses a contar da homologação.

4.4 Será aplicada Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP?

- Sim
 Não

Justificativa: não há demanda

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: Garantir que sob necessidade, a prestação de tais serviços seja realizada de forma imediata e sem ressalva uma vez que a Ata anterior não está mais vigente.

- Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- Não
 Sim

Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

- Aquisição consolidada para toda estrutura
 Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

- Sim
 Não

Justificar:

5 - METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida por **média de valores** BASE LEGAL: DA PESQUISA DE PREÇO - Reporto - me com fulcro no artigo 23 da Lei 14.133/2021 - com aspectos mercadológicos próprios com o setor públicos e os recursos orçamentários disponíveis.

5.2 Valor estimado para a contratação:

Os valores expressos foram obtidos através de base em orçamento de preço do mercado local.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

- Considerando que tais serviços necessitam de mão de obra específica e qualificada e não há no quadro de servidores quantitativo de pessoal especializados e capacitados para tal serviço;
- Considerando que o município poderá solicitar os serviços assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré-determinados em editais;
- Considerando que a prestação de tais serviços deverão ser contratados na modalidade de Registro de Preço, sem a obrigatoriedade de empenho total ou consumo total do saldo.
- Considerando a viabilidade, economicidades e os motivos relatados a cima, a contratação de empresa especializada em **Prestação de Serviços de Lava Jato**, demonstrou-se como a opção mais viável.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análises de mercado e em busca da melhor solução optamos pelo **Processo Licitatório na Modalidade Pregão de Registro de Preço** conforme Art. 40, inciso II na Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

- Levando em conta a demanda esporádica da realização deste tipo de prestação de serviços, a visão econômica, a sustentabilidade e o interesse público e pelos motivos relatados a cima, a contratação de empresa especializada em prestação de **Serviços de Lava Jato**,

demonstrou-se como a opção mais viável;

- A solução deverá ser **contratada sob o Regime Registro de Preços**, não carecendo de entrega única e sim conforme a necessidade das unidades administrativas;
- O Município poderá solicitar os serviços assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré-determinados em editais;
- Despesas com ferramentas, acessórios, mão de obra qualificada e demais periféricos, ficam a cargo da empresa contratada;
- O pagamento será referente ao valor correspondente na solicitação de demanda emitida por cada secretaria, conforme necessidade.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento uma vez que o processo licitatório será realizado em itens com fornecimentos dos serviços licitados conforme a demanda de solicitação de cada secretaria.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Através da presente contratação a Administração Pública pretende atender as demandas referentes a **Serviços de Lava Jato**, atendendo ao interesse público com eficiência, agilidade e economicidade, sem sobrepeso ao cofre público, uma vez que a contratação será fracionada conforme necessidade de demanda de cada secretaria.

11 - PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(X) Não há providências específicas
() Há providências específicas
Quais?

(X) Não há impactos ambientais
() Há impactos ambientais
Quais?

12 - DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência em vigência com o objeto dos serviços pretendidos. Isto posto, ressaltamos que houveram contratações em anos anteriores referente ao presente objeto.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO


Considerando os estudos preliminares efetivados pela equipe de planejamento subscrita acerca do objeto em apreço, constatou-se quanto da VIABILIDADE TÉCNICA E ECONOMICA para o processo licitatório na modalidade Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **Serviços de Lava Jato, para atender as demandas das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT** exercício de 2025, pela forma orientada no presente relatório.

Paranatinga-MT, 11 de maio de 2026.

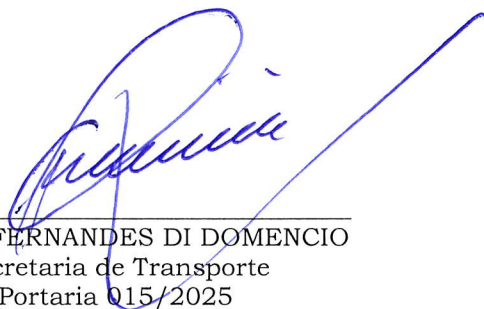
APARECIDA
MARCIA
TOMAZINI:362
11478100

Assinado de forma digital
por APARECIDA MARCIA
TOMAZINI:36211478100
Dados: 2026.05.14
07:21:03 -04'00'

APARECIDA MARCIA TOMAZINI
Gabinete do Prefeito
Portaria 001/2025



MARCELOS FERNANDES
Secretaria de Administração
Portaria 010/2025



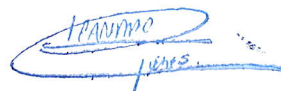
VALMIR FERNANDES DI DOMENCIO
Secretaria de Transporte
Portaria 015/2025



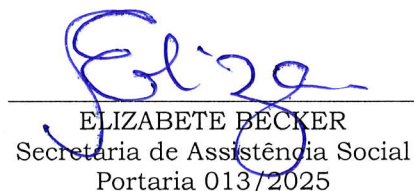
DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Portaria 007/2025



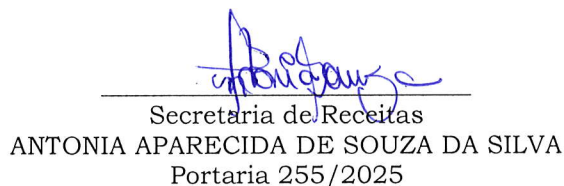
ELUANE CRISTINE DE SOUZA
Secretaria de Meio Ambiente
Portaria 009/2025



LEANDRO PREREIRA PERES
Secretaria de Saúde
Portaria 016/2025



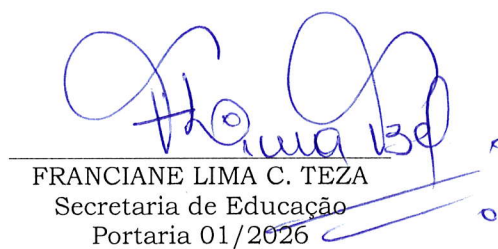
ELIZABETE BECKER
Secretaria de Assistência Social
Portaria 013/2025



ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
Secretaria de Receitas
Portaria 255/2025



TAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Secretaria de Cultura
Portaria 457/2025



FRANCIANE LIMA C. TEZA
Secretaria de Educação
Portaria 01/2026